



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2853

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 147/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Doutora VILNECI PEREIRA NUNES, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, para oferecer denúncia contra J.G.D., bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei n. 9.099/1995, com base no Processo n. 001/2.19.0049376-2, oriundo da 14ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 1043/2020).

- o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos BENHUR BIANCON JUNIOR, os Promotores de Justiça ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, VERA LUCIA DA SILVA SAPKO, JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, LISANDRA DEMARI, CLOVIS BRAGA BONETTI e o Diretor-Geral ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, para integrarem Comissão que tem por objeto estudar os impactos da Lei Complementar n. 173/2020, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 1093/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Secretário-Geral do MP.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 148/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de junho de 2020, a servidora DINARA TERESINHA DA SILVA DOMINGUES, ID n. 3625567, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1073/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 042/2019

PROCEDIMENTO N. 02405.000.067/2019

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI -EPP;

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze)

meses, a contar de 04 de junho de 2020 e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10.3 do contrato, permanecendo o valor atual do ajuste; **VALOR TOTAL: R\$ 131.370,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 062/2020

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 66/2020 e na Lista de Eliminação de Documentos n. 17/2020, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 17/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.102/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe